



Relatório de acompanhamento do Projeto WasteForce

IGAMAOT, fevereiro de 2020



O projeto WasteForce é financiado pelo fundo European Union's Internal Security — Police (ISFP/2017/AG/ENV/821345)

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. AÇÃO DE FORMAÇÃO EM PORTUGAL.....	6
2.1 Inscrições e seleção de participantes.....	7
2.2 Agenda.....	9
2.3 Apresentações e Oradores.....	9
2.4 Principais conclusões da ação de formação.....	11
2.5 Avaliação da ação.....	14
2.6 Divulgação e promoção dos resultados.....	18
2.7 Gestão do orçamento pela IGAMAOT.....	19
3. PRÓXIMAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E OUTRAS AÇÕES DO PROJETO.....	20
4. ANEXOS.....	22

1. INTRODUÇÃO

A União Europeia dispõe de um vasto acervo de legislação ambiental, impondo-se grandes desafios para a sua aplicação, associados a problemas ambientais persistentes, tais como a poluição difusa da água, a má qualidade do ar nas zonas urbanas, o declínio de espécies e habitats e o deficiente tratamento dos resíduos. Os custos da não aplicação da legislação estimam-se em 50 mil milhões de EUR por ano, não incluindo gastos em matéria de saúde pública¹.

Relatórios recentes² demonstram o aumento da criminalidade em matéria de comércio e gestão ilegal de resíduos, devido ao seu envio para locais e/ou operadores não autorizados, muitas vezes da Ásia ou África, com elevado proveito económico, e causando graves impactes no ambiente devido à sua deposição ilegal, com consequente contaminação de solos e recursos hídricos ou queima indevida, com poluição do ar.

Por este motivo foram publicadas conclusões do Conselho Europeu que estabelecem o crime ambiental como uma prioridade para o período 2018-2021³, com preponderância sobre o crime organizado, em matéria de gestão e comércio ilegal de resíduos.

A implementação eficaz da legislação ambiental, pelas autoridades competentes, é assim imprescindível para garantir que a indústria, os serviços, os operadores, intermediários e outros responsáveis cumpram as obrigações no âmbito das suas atividades, assegurando assim a proteção do ambiente e saúde pública, bem como a concorrência leal entre os operadores económicos.

Neste contexto, a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT⁴) integrou, como Entidade Beneficiária, o projeto WASTEFORCE⁵ - *Waste Enforcement*

¹<http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/?fuseaction=list&n=10&adv=0&coteld=1&year=2018&number=10&version=F&dateFrom=&dateTo=&serviceld=&documentType=&title=&titleLanguage=&titleSearch=EXACT&sortBy=NUMBER&sortOrder=D> ESC2018

² <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/european-union-serious-and-organised-crime-threat-assessment-2017>

³ <http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-9450-2017-INIT/en/pdf>

⁴ IGAMAOT: <http://www.igamaot.gov.pt/>

⁵ WASTE FORCE: <https://wasteforceproject.eu/>

Forensics and Capacity Building num consórcio liderado pela IMPEL⁶ - Rede Europeia para a implementação e aplicação da legislação ambiental vigente, e coliderado pela Universidade das Nações Unidas (UNU), que arrancou em dezembro de 2018 e terá a duração de dois anos. Este projeto é financiado pelo fundo *European Union's Internal Security – Police* (ISFP/2017/AG/ENV/821345).

Os restantes Beneficiários são a Inspeção da República da Eslovénia para o Ambiente e Ordenamento do Território (Eslovénia), a Universidade das Nações Unidas (Japão), o Instituto Forense da Holanda (Holanda), a Universidade de Limerick (Irlanda), o Instituto das Nações Unidas para formação e investigação – UNITAR (Suíça), o Programa Ambiental das Nações Unidas – UNEP (Quénia) e a Universidade da Polícia Alemã (Alemanha).

O projeto **WasteForce: Waste Enforcement Forensics and Capacity Building** tem como objetivo dinamizar as atividades e as capacidades das autoridades envolvidas no combate ao comércio e à gestão ilegal de resíduos, através de:

- i) Desenvolvimento de ferramentas de partilha de informação, orientações e metodologias, incluindo um sistema de partilha de informação/alertas;
- ii) Desenvolvimento de atividades de formação e capacitação técnica;
- iii) Apoio à criação de redes operacionais entre os profissionais na Europa e os seus pares na região da Ásia-Pacífico, uma das principais regiões de destino dos movimentos ilegais de resíduos.

Os beneficiários diretos do projeto são as autoridades envolvidas em crimes relacionados com a gestão de resíduos, em toda a cadeia de garantia de conformidade, desde o licenciamento/autorização, à inspeção e fiscalização, autoridades aduaneiras e portuárias e procuradores, tanto na Europa como na região Ásia-Pacífico.

Para atingir os objetivos propostos, o projeto está dividido em cinco (5) pacotes de trabalho:

- **Pacote 1 (WP1):** Gestão e coordenação do projeto
Neste pacote estão incluídas todas as atividades relacionadas com a coordenação, gestão financeira e administração de todas as ações do projeto.

⁶ IMPEL: <http://www.impel.eu/>

- Pacote 2 (WP2): Estratégias e metodologias

Neste pacote são desenvolvidas as seguintes atividades:

- Base de dados permanentemente atualizada com casos de estudo, designada de “*Waste Crime Alerts*”;
- Metodologia de quantificação monetária dos danos ambientais resultantes de infração à legislação em vigor (*Development of methodologies to measure environmental damage*);
- Metodologia de análise dos impactos das políticas Europeias e globais, que permitirá prever a tendência dos movimentos transfronteiriços ilegais de resíduos (*EU and Global Policy Impact Analysis Methodology*).

- Pacote 3 (WP3): Ferramentas e forense

Este pacote tem como objetivo identificar e atualizar as ferramentas existentes e desenvolver novas ferramentas que apoiem as autoridades competentes na aplicação da legislação, na investigação e recolha de prova e na produção de acusações. Prevê-se o desenvolvimento de um portal na *internet* que permita reunir toda a informação existente sobre projetos financiados pela União Europeia (UE) relacionados com resíduos e crimes ambientais (*Clearing House Mechanism*).

- Pacote 4 (WP4): Rede Operacional Internacional UE-ASIA

Este pacote irá suportar a continuação de algumas atividades em curso da rede Regional Enforcement Network for Chemicals and Waste (REN) e a sua coordenação com os Estados-membros.

- Pacote 5 (WP5): Atividades de formação e capacitação técnica para as autoridades europeias e Ásia

Este pacote visa aumentar a capacidade técnica das autoridades competentes em matéria de deteção, investigação e aplicação da legislação em matéria de comércio e gestão ilegal de resíduos.

- Sessões de formação multidisciplinares na Europa

Está prevista a realização de 3 sessões de formação presenciais durante o projeto, em Portugal (novembro de 2019 – sessão já realizada), na Alemanha (março de 2020) e

Eslovénia (maio de 2020), sendo os públicos alvo, respetivamente, procuradores, autoridades policiais e portuárias, bem como inspetores.

As sessões de formação terão uma duração de 3 dias e contarão com a participação de 25 a 30 participantes pagos pelo projeto.

- Webinars

Prevê-se a realização de 5-8 webinars (com a participação de cerca de 150 pessoas).

- Pacote 6 (WP6): Disseminação da informação

O objetivo deste pacote consiste na disseminação da informação e dos resultados obtidos durante o projeto para uma vasta audiência de autoridades e partes interessadas no combate ao comércio e gestão ilegal de resíduos. Tais ações serão promovidas através de um portal da *internet* e da produção de material de promoção (como *press-releases* e *newsletters*) e de uma conferência final a realizar em Genebra, no último mês do projeto.

2. AÇÃO DE FORMAÇÃO EM PORTUGAL

No âmbito do pacote 5 (WP5), Portugal/IGAMAOT organizou a primeira ação de formação, subordinada ao tema “Combate ao comércio e à gestão ilegal de resíduos”, nos dias 27 a 29 de novembro de 2019, em Lisboa, em estreita colaboração com o Centro de Estudos Judiciários (CEJ⁷) e a Procuradoria Geral da República (PGR⁸). O evento decorreu nas instalações do CEJ, em Lisboa.

O público-alvo foram Procuradores e Juizes, apesar de a ação de formação ser aberta a outras autoridades ambientais, como inspetores e autoridades policiais. A ação de formação contou com a participação de membros da ENPE – *European Network of Prosecutors for the Environment* (Rede de Procuradores para o Ambiente) e EUFJE – *EU Forum of Judges for the Environment* (Rede de Juizes para o Ambiente).

Um total de 75 participantes, integraram a sessão de formação, incluindo representantes de Inspeções Ambientais, de Agências Ambientais, das Alfândegas, Polícias, Procuradores do Ministério Público e Juizes. O evento teve como língua de trabalho o Inglês, mas contou com um serviço de tradução simultânea de Inglês-Português e Português-Inglês, para promover e facilitar o debate entre os intervenientes, de 19 nacionalidades distintas, presentes no mesmo, nomeadamente Austrália, Bélgica, Bulgária, Croácia, República Checa, Estónia, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Kosovo, Holanda, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Espanha, Tailândia e Reino Unido.

Para este evento foram convidadas as entidades nacionais envolvidas na implementação da legislação em matéria de movimento transfronteiriço de resíduos, tendo marcado presença as seguintes entidades:

- Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA/GNR);
- Policia de Segurança Pública (PSP);
- Conselho Superior da Magistratura (CSM);

⁷ CEJ: <http://www.cej.mj.pt/cej/>

⁸ PGR: <http://www.ministeriopublico.pt/>

- Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (TAF);
- Procuradoria-Geral da República;
- Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Centro;
- Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
- Inspeção Regional do Ambiente dos Açores (IRA Açores);
- Ministério Público (MP);
- Autoridade Marítima Nacional (AMN) - Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A Faculdade Direito da Universidade de Coimbra também foi convidada, através da Dra. Alexandra Aragão, que efetuou uma apresentação sobre o quadro legal vigente.

2.1 Inscrições e seleção de participantes

A ação de formação de Lisboa, teve 85 inscrições através do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado online, das quais 64 manifestaram interesse em ter as despesas pagas na totalidade.

O orçamento do projeto permitia o pagamento da deslocação e alojamento a um número máximo de 34 participantes, pelo que foram aplicados os seguintes critérios de seleção:

1º - Profissão: Prioridade decrescente para procuradores, juízes, inspetores, representantes das autoridades aduaneiras e autoridades policiais;

2º- Experiência: Nível médio ou elevado de experiência profissional;

3º - Nacionalidade: um participante por país.

Depois de aplicados os critérios de seleção, foram selecionados os 34 participantes que tiveram o pagamento integral da deslocação e alojamento.

A ação de formação teve uma assistência de 75 participantes, de 19 nacionalidades.

Relativamente à profissão, a maioria dos participantes eram procuradores e juízes, bem como inspetores ambientais, mas também polícias, especialistas nas áreas do licenciamento e

representantes das alfândegas (Figura 1). Participaram nesta ação de formação 17 Procuradores da República Portuguesa.

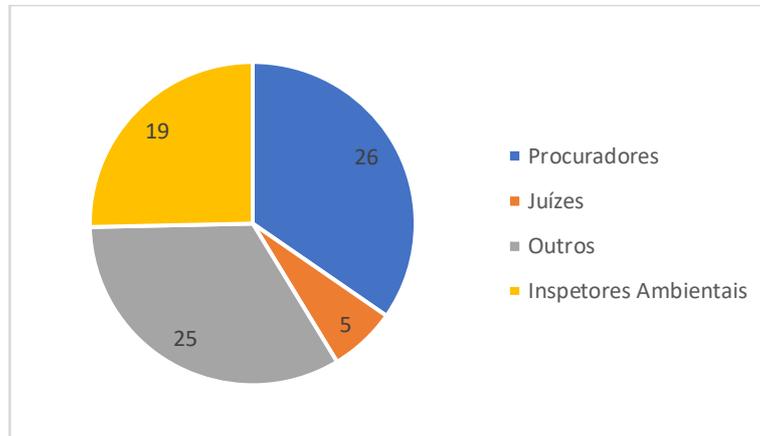


Figura 1 – Profissão dos participantes

Relativamente ao género, houve uma distribuição praticamente equitativa entre o sexo masculino e feminino (Figura 2).

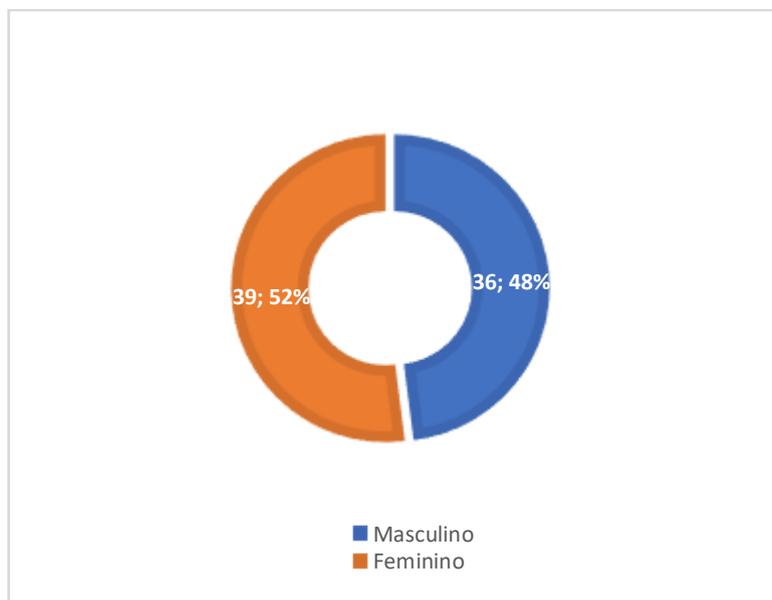


Figura 2 – Género dos participantes

2.2 Agenda

O evento contou com um conjunto de intervenções formativas, incluindo estudos de caso e sessões para discussão, e foi organizado em torno dos seguintes temas-chave:

- Enquadramento: "Escala e impacto do comércio e gestão ilegal de resíduos";
- Critérios para a definição da gravidade de danos no ambiente;
- Investigação e recolha de prova;
- Casos práticos;
- Capacitação técnica e cooperação entre Autoridades.

O Programa detalhado da ação de formação, encontra-se no Anexo 1 deste documento.

2.3 Apresentações e Oradores

A ação de formação, que decorreu ao longo de 3 dias, contou com oradores representantes de autoridades nacionais de Portugal, Espanha, Holanda e Reino Unido, representantes de redes europeias, incluindo a IMPEL, ENPE e EUFJE, bem como parceiros e associados do projeto *WasteForce*. Em seguida, apresenta-se um breve resumo das apresentações da ação de formação:

27 novembro de 2019

- 1º Painel: Enquadramento internacional e nacional, jurídico, ambiental e social, da gestão (ilegal) de resíduos e compreensão das necessidades e desafios das autoridades na implementação da legislação vigente (com a moderação da Eng^a Paula Matias, Subinspetora-Geral da IGAMAOT)
 - Projeto IMPEL *Waste Force*, panorama internacional na implementação da legislação em matéria de resíduos e Redes internacionais (Inspetora Nancy Isarin, IMPEL);
 - A visão das Autoridades Administrativas, nacional (Eng^a Rita Pinto, APA), regional (Eng.º Miguel Leão, Chefe de Divisão na CCDR-Centro) e de inspeção (Dr. Rodrigo Ferreira, Inspetor-Diretor na IGAMAOT);

- 2º painel: Enquadramento Jurídico - Quadro legislativo vigente em matéria de gestão de resíduos (com a moderação da Juíza Marta Cavaleira, do CEJ)
 - O respeito pela legislação europeia e nacional como prevenção de danos ambientais (Professora Doutora Alexandra Aragão – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);
 - "Caso criminal de aplicação da legislação de resíduos na Bélgica: avaliação do dano, recolha de prova, sentença e remediação" (Juíza Farah Bouquelle, Juízes para o Ambiente da UE (EUFJE)).

28 novembro de 2019

- 3º Painel: Estado de arte nas formas de organização e intervenção judiciária em matéria de ambiente - Formas de organização e intervenção dos procuradores e juízes nos países membros da União Europeia (com a moderação do Procurador Carlos Teixeira, da PGR)
 - Formas de organização e intervenção dos procuradores e juízes em Portugal (Juíza Marta Cavaleira (CEJ) / Procuradora Elisabete Matos (PGR));
 - Relatório sobre treino e especialização pela EUFJE (Juíza Farah Bouquelle);
 - Experiências em dois países membros da União Europeia, pela ENFE, através dos Procuradores de Espanha (Procurador António Vercher) e Reino Unido (Procurador Howard McCann);

- 4º Painel: Recolha de prova e acusação - Coordenação e condução de investigação, recolha de prova e envolvimento das autoridades competentes na construção de uma acusação (com a moderação da Engª Ana Garcia, Inspetora-Diretora na IGAMAOT)
 - Avaliação dos danos ambientais e recolha de prova (Especialista Marion Stelling, *Netherlands Forensic Institute (NFI)*);
 - Apresentação de Caso prático nacional / Gestão ilegal de resíduos (Inspetora Susana Pires, Chefe de Equipa Multidisciplinar na IGAMAOT);
 - Apresentação de Caso prático internacional / Transporte ilegal de resíduos (Procurador Howard McCann);

- Discussão dos casos práticos em 6 Grupos de Trabalho.

29 novembro de 2019

- 5º Painel: Orientações e boas práticas na acusação e condenação (com a moderação do Dr. José Brito e Silva, Inspetor-Geral da IGAMAOT)
 - Guias orientadores para a acusação - IMPEL *Waste Force Project* (Consultor Matthew Baird, da UNEP) - Documento relevante para os Procuradores de Ásia e Pacífico e para suporte das redes Ásia-Pacífico e a sua relação com as redes Europeias;
 - Guias orientadores para combater o crime ilegal (Inspetor Huib van Western, da IMPEL);
 - Guia orientador para as sentenças (Procurador Howard McCann (UK), da ENPE);
 - Decisões Judiciais no quadro nacional (Procuradora Elisabete Matos, da PGR).

2.4 Principais conclusões da ação de formação

Nesta primeira ação de formação associada ao Projeto IMPEL Waste Force, considera-se que a mesma permitiu reforçar os laços profissionais existentes e que novas parcerias surgiram em prol de uma cooperação mais profícua no combate à gestão e comércio ilegal de resíduos e ao crime ambiental.

A discussão, em Grupos de trabalho, sobre dois casos de ilegalidades ao nível do transporte transfronteiriço e da gestão de resíduos revelou-se um momento de grande interação entre os diferentes intervenientes, com grande relevo nas diferentes experiências:

- As conclusões das discussões demonstraram o empenho de todos na procura dos melhores resultados e da necessidade de atuação célere e consequente, de forma clara e articulada, entre as autoridades;
- Os desafios identificados residem nos procedimentos de recolha de amostras e de outras provas materiais e testemunhais, nas estimativas de custos associados aos danos para o ambiente, para as pessoas e para os animais, bem como na definição de interface entre atuação administrativa e criminal, na tipificação do(s) crime(s), evidenciando a necessidade de produção de guias específicos e objetivos na matéria, incluindo a clarificação da definição de “dano substancial”;

- A capacidade interventiva ao nível de meios técnicos e materiais e a capacitação dos agentes envolvidos (Inspetores, Fiscais, Polícias, Agentes Aduaneiros, Procuradores do Ministério Público e Juízes), bem como a cooperação em redes europeias e nacionais revela-se imprescindível.

No plano nacional, as descargas de resíduos de lamas de Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) como se tal configurasse uma aplicação de composto agrícola, a gestão inadequada de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), uma deficiente gestão dos aterros de resíduos e o transporte sem a guia eletrónica de resíduos (eGAR) foram identificados pelos participantes como alguns dos principais problemas na gestão e comércio ilegal de resíduos.

As organizações são confrontadas com vários desafios que têm de ultrapassar para ser capazes no combate ao crime ambiental. Têm de ser eficazes na identificação das infrações ambientais e na punição administrativa das mesmas, mas não podem deixar de criminalizar e punir as ilegalidades que integrem a figura de danos consideráveis para o ambiente, relegando-as para segundo plano face a outros crimes julgados nos Tribunais. Para tal, as boas práticas de alguns países nesta matéria, como os casos da Espanha e Reino Unido, em matéria organizacional e de especialização dos Procuradores têm, necessariamente, de ser replicadas e implementadas, de forma harmonizada, em toda a Europa.

Dada a complexidade das matérias ambientais, onde a gestão de resíduos e os seus movimentos transfronteiriços, pelas quantidades e perigosidade associadas, têm cada vez maior impacte a nível mundial, torna-se imprescindível capacitar, de forma decisiva, as entidades inspetivas e fiscalizadoras, mas também os Procuradores do Ministério Público e os Juízes.

Uma organização adequada dos Tribunais, em articulação com o Ministério Público, ou até a criação de unidades judiciais especializadas para o Ambiente, que garantam uma resposta adequada e célere aos incumprimentos legais torna-se necessária, em paralelo com a capacitação técnica/formação, a todos os agentes envolvidos, especializada, contínua e proporcional à complexidade dos temas.

Em paralelo, as investigações das autoridades e atos e decisões administrativas e decisões judiciais, necessitam de ser devidamente fundamentados e ter consequências, de forma a que conduzam à repressão e contenção das atividades criminosas.

Uma cooperação eficaz, a nível nacional e europeu, e integração de conceitos técnicos e judiciais é fundamental para assegurar a proteção do ambiente. As Diretivas, Regulamentos e Convenções exigem uma atuação de todos na proteção do ambiente e da saúde pública no presente e para proteger as gerações vindouras. A complexidade dos conceitos, a falta de informação, a aplicação de coimas com valores pecuniários baixos, a aplicação diminuta de sanções acessórias, a par com a falta de recursos e especialização nesta matéria, encontram-se entre os principais fatores para a aplicação insuficiente do direito ambiental.

Os guias interpretativos da legislação/regulamentação, as ferramentas (também de análise de risco), os equipamentos de análise e de medição/monitorização ambiental e os sistemas de troca de informação têm de ser aperfeiçoadas e ir de encontro ao disposto nas Diretivas e Leis Penais. O processo em curso, de avaliação da implementação da Diretiva sobre o Crime Ambiental constitui uma oportunidade única para a consolidação, clarificação e reforço da sua aplicação prática, face à experiência e conhecimento dos Estados Membros na sua implementação.

Aspetos como a classificação em resíduo / subproduto / matéria prima secundária, a recolha célere e adequada da prova, a clarificação de conceitos indeterminados como “dano substancial”, “prejuízo significativo”, as “sanções criminais dissuasivas”, a tipificação do(s) crime(s) de poluição e articulação com o Ministério Público, carecem de clarificação e densificação, bem como de jurisprudência, por forma a tornar efetiva a aplicação da Diretiva sobre Crime Ambiental.

Também questões associadas à identificação dos responsáveis, incluindo procedimentos de atuação em caso de insolvência de empresas, estão na linha da frente como instrumentos necessários para uma atuação que se pretende eficaz.

Um aspeto fundamental na investigação criminal incide no cálculo do benefício económico/financeiro obtido ilegalmente, por ser decorrente dos crimes ambientais, o qual deverá contemplar um conjunto de análises e premissas envolvendo os impactes ambientais e os custos associados:

- às características biológicas e físicas dos resíduos;
- à omissão de prevenção, de instalação de equipamento(s) de tratamento e/ou de fim de linha;
- à vulnerabilidade do meio recetor;

- à poluição da fauna e flora, do solo, da água, do ar;
- aos impactes, também cumulativos, no clima, na biodiversidade e ainda na saúde humana e consequente perda de serviços dos ecossistemas;
- aos efeitos transfronteiriços.

O momento em que deve ser efetuada a fundamentação do cálculo e posteriormente a cobrança dos custos associados aos benefícios ilegalmente obtidos e decorrentes da prática de crimes ambientais, mas também das infrações ambientais, é outra matéria que carece de aprofundamento e harmonização.

Uma grande dificuldade apontada reside na definição do critério de avaliação do dano ecológico, sendo que, em Portugal, foi referido o estudo da Professora Dra. Alexandra Aragão, cujas conclusões foram publicadas em artigo da Revista do CEJ, 2013-II, referem que com a avaliação da perda de serviços dos ecossistemas se consegue quantificar o dano.

A principal mensagem que foi reiterada por vários intervenientes é que apenas uma colaboração e cooperação interinstitucional contínua e consistente, trabalhada dia a dia, todos os dias, entre os atores da cadeia de garantia da conformidade ambiental, licenciadores, agentes aduaneiros, fiscalizadores, inspetores, autoridades policiais, procuradores e juízes, com o auxílio de parceiros como as redes nacionais, europeias e internacionais de organizações públicas, universidades e instituições científicas, permitirá maior eficácia e ultrapassar os obstáculos que se apresentam na missão de combate à gestão e comércio ilegal de resíduos.

2.5 Avaliação da ação

Com o objetivo de melhorar o conteúdo, a metodologia e a organização de futuras ações de formação, foi enviado a todos os participantes um questionário de avaliação. Um documento contendo o tratamento dos resultados, em inglês, foi remetido à IMPEL.

O formulário de avaliação foi dividido em quatro categorias: Organização, Apresentação, Conteúdo e Impacte. Os indicadores foram classificados usando o seguinte continuum:

- 1: Discordo totalmente
- 2: Discordo
- 3: Nem concordo nem discordo
- 4: Concordo
- 5: Concordo totalmente

Dos 75 participantes inquiridos, 44 responderam ao questionário *online*. Verificou-se que 85,4%, concordaram ou concordaram totalmente que a ação foi bem organizada, 95,5% concordaram ou concordaram totalmente que a informação sobre o evento (agenda, informação logística para a viagem e alojamento) foi recebida atempadamente, e 77,3% concordaram ou concordaram totalmente que as instalações e o equipamento foram adequados para a ação de formação em questão (Figura 3)

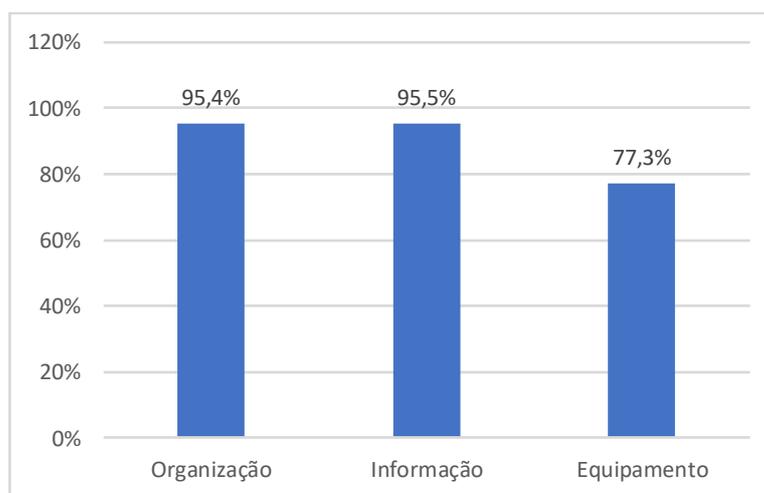


Figura 3 – Avaliação da categoria “Organização” (Percentagem de “Concordo” ou “Concordo totalmente”)

Foram feitas algumas observações, pelos participantes, com o objetivo de melhorar próximas ações de formação, destacando-se, mais tempo para discussão dos estudos de caso nas sessões de grupos de trabalho, um grupo menor de participantes e microfones adicionais na sala.

Em relação aos “indicadores de Apresentação”, 88,6% dos entrevistados consideraram que as apresentações foram claras e direcionadas ao público alvo, 90,1% concordaram ou concordaram

totalmente que os participantes tiveram oportunidade para discussão dos temas e 88,6% consideraram que os temas principais foram abordados e esclarecidos (Figura 4).

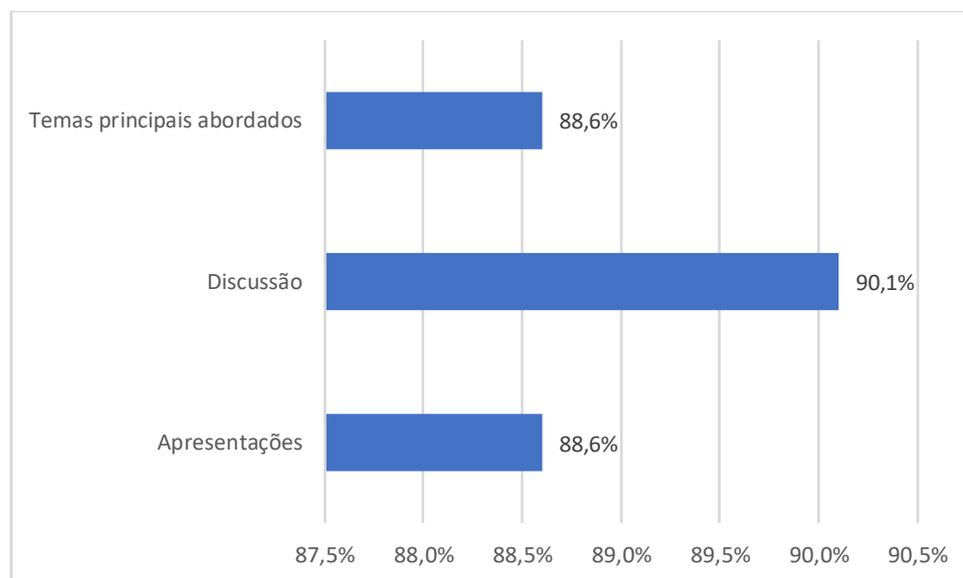


Figura 4 – Avaliação da categoria “Apresentação” (Percentagem de “Concordo” ou “Concordo totalmente”)

Ainda em relação às apresentações, alguns participantes indicaram aspetos que podem melhorar a eficácia das apresentações, como mais tempo para discussão em plenário, apresentação de casos mais concretos, bem como uma abordagem mais aprofundada de questões referentes a inspeções e investigações específicas, incluindo a classificação de resíduos e amostragem.

No que concerne aos “indicadores de conteúdo”, 90,9% dos inquiridos responderam que o conteúdo da ação de formação foi relevante para a sua atividade profissional e 93,2% concordaram ou concordaram totalmente que as apresentações foram suportadas com exemplos, definições e/ou outros dados úteis (Figura 5).

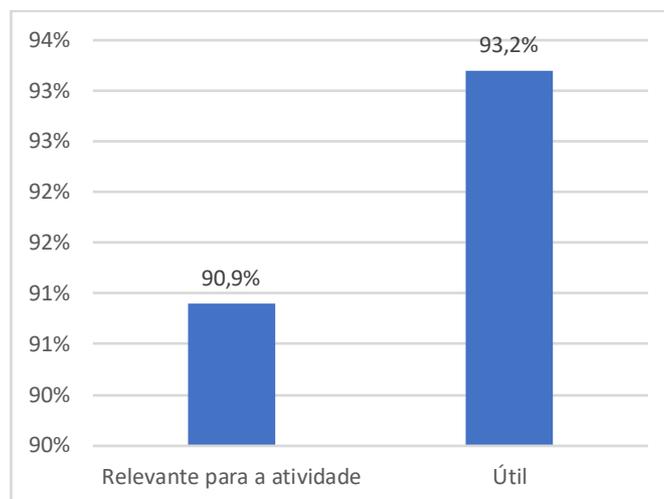


Figura 5 – Avaliação da categoria “Conteúdo” (Percentagem de “Concordo” ou “Concordo totalmente”)

Em termos de “indicadores de impacto”, 88,6% dos participantes inquiridos consideraram que as apresentações contribuíram para a aquisição de novos conhecimentos, 81,9% consideraram que contribuíram também para a melhoria das suas competências profissionais, e 88,6% concordaram ou concordaram totalmente que a ação de formação estimulou a aprendizagem (Figura 6).

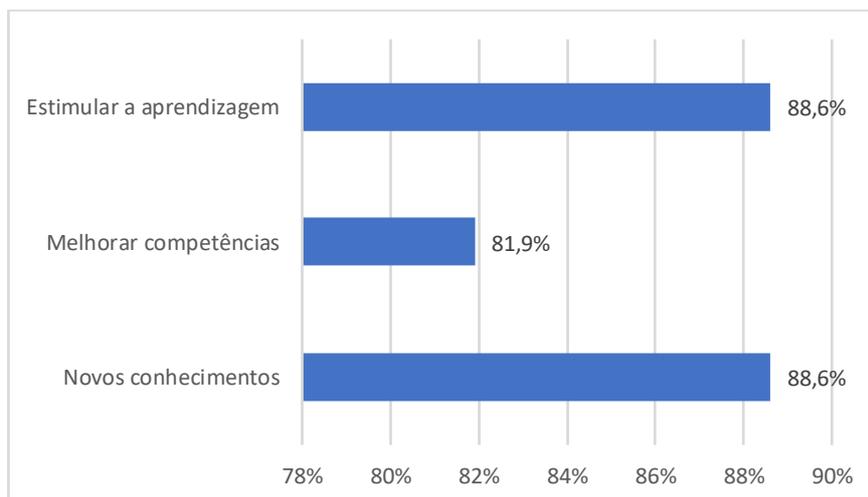


Figura 6 – Avaliação da categoria “Impacte” (Percentagem de “Concordo” ou “Concordo totalmente”)

Relativamente à questão aberta: “Qual o aspeto que mais valorizou nesta ação de formação?”, os participantes destacaram o *networking*, a troca de informação, a partilha das melhores práticas na

matéria em questão, a cooperação e a discussão profícua entre todos os participantes, bem como a importância do intercâmbio de diferentes visões, dos representantes de diferentes entidades envolvidas na matéria em questão.

Em relação aos tópicos ou áreas ambientais específicas em que os participantes gostariam de receber mais formação, foram indicadas áreas como:

- Descargas de águas residuais;
- Ruído ambiental;
- Preservação da natureza;
- Urbanismo;
- Emissões atmosféricas;
- Dano ambiental;
- Recolha de prova e acusação na área financeira, fraude e crime organizado, bem como formação ambiental a nível internacional, de forma a facilitar a cooperação internacional na investigação criminal de tais crimes.

2.6 Divulgação e promoção dos resultados

Nesta primeira ação de formação, dirigida ao crime ambiental na área dos resíduos foi garantido, pelo CEJ, a transmissão online do evento em *live streaming*, através do link <https://videocast.fccn.pt/live/fccn/canalcej2>.

Posteriormente foram enviadas aos participantes todas as apresentações e vídeos da ação de formação, exceto as sujeitas a restrições, por questões de proteção, e informado que se encontram disponíveis ao público em:

<https://educast.fccn.pt/vod/channels/keqy4ecd1?locale=pt>.

2.7 Gestão do orçamento pela IGAMAOT

O orçamento do projeto, previsto para a IGAMAOT, é de 51 475,56 euros, dos quais o fundo *European Union's Internal Security – Police* (ISFP/2017/AG/ENV/821345) cobre 90% do valor elegível dos custos (46 328,00 euros), devendo a IGAMAOT facultar os restantes 10% (5 147,56 euros), em horas de trabalho.

Os custos elegíveis incluem os custos diretos dos trabalhadores da IGAMAOT envolvidos no projeto, os custos das viagens e subsistência, no âmbito das reuniões e ações de formação do projeto (transporte por avião e comboio, hotel, catering, *per diem*), e ainda os custos de aluguer de salas e equipamentos (cedidos gratuitamente pelo CEJ, no caso da ação de formação de Lisboa) para a realização das reuniões do projeto, ou das ações de formação.

Após a realização da ação de formação em Portugal, os custos elegíveis da IGAMAOT, já consumados, ascenderam a 40 774,95 euros. Assim, encontra-se ainda disponível o valor de 5 553,05 euros, que será afeto a viagens e subsistência, no âmbito das ações de formação e reuniões, que decorrerão até ao final do projeto.

A IGAMAOT tem vindo a apresentar relatórios financeiros à IMPEL, sobre a gestão do orçamento, mantendo todos os documentos referentes aos custos e pagamentos, para apresentação à IMPEL e Comissão Europeia, se e quando necessário.

3. PRÓXIMAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E OUTRAS AÇÕES DO PROJETO

No âmbito da capacitação das autoridades Europeias e Asiáticas para detetar, investigar e acusar as atividades de gestão e comércio de resíduos ilegais, estão previstas mais duas ações de formação durante o projeto, na Alemanha (16º mês) e na Eslovénia (18º mês).

A Alemanha, através da Universidade da Polícia Alemã (DHPol), organizará a segunda ação de formação do projeto *WasteForce*, subordinada ao tema “Inspeções Rodoviárias”, prevista para 24 e 27 de março de 2020, no Campus da Universidade de Polícia Alemã em Münster-Hiltrup. Esta ação tem como público-alvo os representantes das alfândegas, autoridades policiais, e representantes de outras autoridades responsáveis pela realização de controlos de movimentos de resíduos nas estradas, especialmente no transporte em veículos pesados. O programa desta ação de formação, prevê apresentações sobre planeamento e orientação de uma inspeção, investigação financeira de fraudes, estudos de caso e uma ação de campo onde se farão inspeções rodoviárias em cinco locais diferentes das rodovias alemãs.

Por sua vez a ação de formação a realizar na Eslovénia, Liubliana, prevista para 12 a 14 de maio de 2020, organizada pela Inspeção da República da Eslovénia para o Meio Ambiente e o Planeamento Espacial (IRSOP), será subordinada ao tema “Inspeções Portuárias”. O público alvo será essencialmente inspetores ambientais, representantes das alfândegas e polícias. O programa desta ação de formação incluirá apresentações sobre controles alfandegários, procedimentos portuários, colaboração entre agências no âmbito da repatriação de resíduos, estudos de caso e uma inspeção do campo (área portuária).

No sentido de maior disseminação do projeto e seus resultados, prevê-se ainda a realização de 5-8 *Webinars*. As datas das *Webinars*, serão oportunamente divulgadas, e os temas propostos são os seguintes:

1. *Prosecution cases and the legislative framework*
2. *Problematic waste streams*
3. *Policy impact methodology*
3. *Road inspections*
4. *Evaluation of environmental damage*

5. *Port inspections*

6. *Illegal trade of waste between Europe and the Asia-Pacific region*

A IGAMAOT irá assegurar o primeiro *Webinar*, a realizar no próximo dia 26 de março, com o título “*Investigation and reporting waste crime: legislative framework and practical cases*”.

A informação sobre o desenvolvimento do projeto, ações de formação a realizar, formulários de registo nas ações de formação, bem como notícias relevantes sobre a matéria em questão, são amplamente divulgadas no *website* do projeto⁹, e distribuídas pela *network* do projeto (*mailing list*, ENPE, EUFJE) bem como nas redes sociais (incluindo o *LinkedIn* e o *Twitter*).

Sendo a IGAMAOT uma entidade beneficiária, terá assegurado lugares nas referidas ações de formação, pelo que irão participar três (3) inspetores da EM IA, um (1) na ação da Alemanha e dois (2) na ação da Eslovénia, sendo os custos de viagem e alojamento assegurados pelo orçamento do projeto.

No final do projeto (24º mês do projeto), está ainda prevista a realização de uma conferência final para apresentação dos resultados do projeto, em Genebra, na Suíça. A IGAMAOT, como entidade beneficiária, assegurará a sua presença na reunião em questão.

⁹ <https://www.wasteforceproject.eu/wasteforce-training-announcement/>

4. ANEXOS

- Agenda da ação de formação
- Lista de participantes
- Ponto de situação: orçamento